



=Lei n.º 2.472 de 11/04/2002=

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 2.293 DE 02.03.1998, ALTERADA ULTIMAMENTE PELA LEI Nº 2.431 DE 28/09/2001.**

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000, - -

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** – Fica alterado o anexo III – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, constante da Lei nº 2.293/98, alterada ultimamente pela Lei nº 2.431, de 28/09/2001, no cargo que especifica:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Médico	Referência “31”	Referência “40”

**Artigo 2º)** – As despesas com a execução desta Lei correrão à custa das dotações orçamentária específicas, consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 11 de abril de 2002.

  
JOSE CIVIS BARBOSA FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e Arquivada na forma da Lei.  
Miguelópolis, data supra.

*Assinada -*  
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda  
Assistente de Secretaria.